

PLANO DE TRABALHO

FIELD PROJECT	REESCRITA FEMINISTA DE DECISÕES JUDICIAIS - PARTE 2						
AUTORIA	LIGIA FABRIS				DISCENTES Nº MÁX.	10	
SUPERVISÃO	LIGIA FABRIS				DISCENTES Nº MÍN.	6	
REQUISITOS	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE						
PÚBLICO ALVO	ESTUDANTES DE DIREITO						
CÓDIGO	GRDDIR003 / GRDDIR037 / GRDDIR039 / GRDDIR041	PERÍODO	2022.1	NATUREZA	PRÁTICA	CARGA HORÁRIA	60h

EMENTA	Estudos críticos jurídicos. História das mulheres. Política e discursos sobre as mulheres. Teorias feministas. Direito das mulheres.						
PROBLEMA	O objetivo do Field, proposto pelo Programa de Diversidade e Inclusão da FGV Direito Rio, é (re)imaginar decisões judiciais, reescrevendo-as a partir de uma ótica feminista. Serão analisados casos de várias áreas do direito para abordar os temas que dizem respeito a direitos das mulheres, como a violência política de gênero, a violência doméstica ou aborto e, também, campos considerados neutros quanto à questão de gênero (contratos ou responsabilidade civil). Propomos não somente desconstruir argumentos jurídicos discriminatórios presentes nas decisões reais, mas explorar o potencial da dogmática jurídica para reconstrução de seus vários campos, de modo que o direito contribua para a igualdade de gênero. O Field é uma continuidade daquele proposto em 2021.2 e dialoga com o projeto de Reescrita da FGV Direito SP. Assim, as sete alunas que participaram da parte 1 em 2021.2 manifestaram interesse em continuar o projeto em 2022.1.						
PRODUTO	Como produto final, será elaborado um artigo que debaterá o papel do constitucionalismo feminista para a possibilidade da inclusão de uma perspectiva de gênero em decisões judiciais.						
OBJETIVO	Promover debate reflexivo acerca do papel do Direito na mitigação dessas desigualdades de forma abstrata e concreta, através do estudo de produções política e jurídica de mulheres.						
METODOLOGIA	O desenvolvimento do projeto se dará através de encontros semanais para debate de textos sobre a temática e para a construção do artigo.						
HABILIDADE Exigência MEC RESOLUÇÃO nº5, 18 de dezembro de 2018	X	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.					
	X	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.					
	X	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.					
	X	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.					
	X	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.					
		Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.					
	X	Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.					
	X	Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.					
	X	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.					
	X	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.					
		Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.					
		Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.					
	X	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.					
X	Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.						
	Outras:						
PROGRAMA GERAL							
ATIVIDADE	TEMA						
1	Análise bibliográfica						
2	Estudo de caso						
3	Estudo de caso						
4	Estudo de caso						
5	Estudo de caso						
6	Estudo de caso						
7	Elaboração do artigo						
8	Revisão do artigo						

9	Lançamento e publicação do artigo
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	A avaliação das(os) alunas(os) se dará com base na presença e participação ativa nos encontros e nas discussões travadas. Outro aspecto importante a ser considerado consiste no atendimento aos prazos estipulados para entrega das pesquisas e leitura dos textos a serem debatidos semanalmente.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BAINES, Beverley; RUBIO-MARIN, Ruth. The gender of constitutional jurisprudence Cambridge: Cambridge University Press, 2004.</p> <p>BALAGUER, María Luisa. Mujer y constitución: la construcción jurídica del género. Madrid: Ediciones Cátedras, 2005.</p> <p>COSTA, Malena. Feminismos jurídicos Buenos Aires: Ediciones Didot, 2016.</p> <p>DAVIES, Margaret. Feminism and the idea of law. <i>feminists@law</i>, v. 1, n. 1, 2011.</p> <p>IBARRA, Lina Fernanda Buchely. Genero y constitucionalismo. Una mirada feminista al derecho constitucional colombiano. <i>Revista Ciência Política</i>, v. 9, n. 18, p. 83-107, 2014.</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	<p>KARST, Kenneth L. Woman's constitution. <i>Duke Law Journal Durham</i>, v. 447, p. 447-508, jun. 1984.</p> <p>MONTANEZ, Nilda Garay. Constitucionalismo feminista: evolución de los derechos fundamentales en el constitucionalismo oficial. In: CORTS VALENCIANES. Igualdad y democracia: el genero como categoria de analisis juridico. Valencia: Corts Valencianes, 2014.</p> <p>Hunter, Rosemary, Clare McGlynn and Erika Rackley (eds) (2010), <i>Feminist Judgments: From Theory to Practice</i>, Hart Publishing.</p>